

# Kinea Private Equity Investimentos S.A.

CNPJ 04.661.817/0001-61

NIRE 35300187261

## ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2025

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 29.04.2025, às 10h30, na Rua Minas de Prata, 30, 4º andar, Vila Olímpia, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no "O Estado de S. Paulo", em 18.04.2025 (versão impressa: p. B11 e versão digital: p. 1), 19.04.2025 (versão impressa: p. B07 e versão digital: p. 1) e 21.04.2025 (versão impressa: p. B07 e versão digital: p. 1). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme art. 133, §5º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **ORDEM DO DIA:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger os membros do Conselho de Administração para o próximo mandato trienal; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados no "O Estado de S. Paulo", em 25.03.2025 (versão impressa: p. B20 e versão digital: p. 01). 2. Aprovada a seguinte nova destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no valor total de R\$ 28.177.285,51, a ser integralmente revertido para pagamento de dividendos aos acionistas, sendo (i) R\$ 7.044.321,38 por conta do dividendo obrigatório de 2024 e (ii) R\$ 21.132.964,10 por conta dos dividendos extraordinários a débito dos lucros do exercício, os quais já foram devidamente pagos, sendo referendadas as distribuições antecipadas de 30.08.2024 e 27.02.2025. 2.1. Registrado que não houve destinação de lucros para a Reserva Legal, tendo em vista que a referida reserva já atingiu o limite previsto no art. 193 da LSA. 3. Para o próximo mandato trienal do Conselho de Administração, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028 reeleitos como membros do Conselho de Administração MÁRCIO VERRI BIGONI, CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI, CRISTIANO GIOIA LAURETTI, EDUARDO SANT'ANNA MARRACHINE e TATIANA GRECCO, todos adiante qualificados. Em consequência, o Conselho de Administração passará a ser assim composto, com as respectivas designações de seus cargos: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente: MÁRCIO VERRI BIGONI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 15556453-5, CPF 114394848-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Minas de Prata, 30, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080. **Conselheiros: CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 23.943.904-11, CPF 166.945.868-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CRISTIANO GIOIA LAURETTI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 259.028.958-80, CPF 259028958-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Minas de Prata, 30, 4º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-080; **EDUARDO SANT'ANNA MARRACHINE**, brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/SP 26251062-5, CPF 132071018-28, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Minas de Prata, 30, 4º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-080; e **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 3.1. Registrado que os conselheiros eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos nesta data. 3. Fixado em até R\$ 1.000.000,00 o montante global para a remuneração dos administradores, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; e Relatório dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de abril de 2025. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor; Aenik Private Equity Participações Ltda. (a) Cristiano Gioia Lauretti - Diretor Presidente; Aenik Participações Ltda. (aa) Márcio Verri Bigoni e Carlos Alberto Pereira Martins - Diretor Presidente e Diretor, respectivamente; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 29 de abril de 2025. Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP sob nº 179.001/25-5, em 04.06.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>